PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
CENTRAL DE MANDADOS DE RIO BRANCO-AC

2º Ofício de Registro de Imóveis
RECEBIDO
Em: 9/9/26
08:47

Autos nº 0000627-76.2025.5.14.0401

Carlos Eduardo Moreira
Escrevente

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 04 de setembro de 2026, no Loteamento Terras Alphaville, localizado à margem esquerda da BR 364, sentido Rio Branco-Bujari, nesta capital, em cumprimento ao mandado expedido pela Divisão de Execução – Polo Rio Branco, nos autos em que são partes GILIARDI CASSIMIRO DA SILVA – exequente, e CZS ENGENHARIA EIRELI – executada, visando a garantia da execução (R$10.400,00-), procedo à ***PENHORA* sobre o imóvel de matrícula nº 3.322**, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, a seguir descrito:

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO BRANCO - ACRE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nr. da Matricula	Ficha
3.322	01

IMÓVEL: Um lote de terra urbano nº **04**, da Quadra I1, do Loteamento **Terras Alphaville Rio Branco**, situado neste Município e Comarca, perfazendo uma área total de **297,00m²**, com os seguintes limites e confrontações: Mede 11,00 metros, em reta, de frente para a Rua 05; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 27,00 metros, confrontando com o lote 03; na lateral esquerda mede 27,00 metros, confrontando com o lote 05; nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com a Gleba "A" - Remanescente.***. **PROPRIETÁRIO: B P EMPREENDIMENTOS SPE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.079.103/0001-69, com sede na Avenida Carlos Colombo, nº 01, Bairro Nova Colômbia, Ocauçu, Estado de São Paulo.***. **REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 2.619, desta Serventia de Registro de Imóveis.***. Rio Branco-AC, 12 de dezembro de 2014.***. Eu, Gilson Fernando Carneiro Lameira Júnior _____, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro _____, subscrevo.***.

Dr. Felipe Belchior
Substituto

Trata-se o imóvel de um lote de terra, sem qualquer construção (apenas terreno), localizado no Loteamento Terras Alphaville, com uma área total de 297,00m² (conforme constante na matrícula do imóvel).

Assim, considerando a localização e as condições do terreno, e tendo como parâmetro a média de valores de outros imóveis no mesmo loteamento, avalio o imóvel em R$150.000,00- (Cento e cinquenta mil reais).

Marcelo Lima de Barros
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por MARCELO LIMA DE BARROS, em 09/09/2026, às 16:05:45 - 17509f2
https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/26090916053461100000027435732?instancia=1
Número do processo: 0000627-76.2025.5.14.0401
Número do documento: 26090916053461100000027435732